

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros, que "altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal", e apensadas (PEC 344/13).

**Requerimento nº DE 2015
(Da Sra. Deputada Moema Gramacho – PT/BA)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 344, de 2013 e apensadas, que altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão a prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial, para debater a Proposta de Emenda Constitucional nº 344/2013 e apensadas, que objetivam promover a Reforma Política.

Na oportunidade, requeiro que sejam convidados para essa assentada as seguintes autoridades:

- a) NELSON JOBIM, ex-deputado Federal e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF);
- b) CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Justificação

Os eminentes juristas ora indicados há muito vem discutindo no seio da sociedade brasileira e em diversos fóruns temas afetos à Reforma Política. O primeiro, como ilustre integrante desta Casa (Constituinte) foi um dos responsáveis pela configuração do atual texto constitucional e possui larga experiência no trato dos assuntos afetos à temática ora em apreciação, tanto no Congresso Nacional, como no Judiciário brasileiro.

O segundo, magistrado aposentado, escreveu diversos artigos e obras que versam sobre a temática eleitoral e política, de modo que possui credenciais para trazer importantes contribuições para o debate que será travado nesta Comissão Especial.

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2015.

Moema Gramacho
Deputada Federal – PT/BA